6 — A nomeação tem como suporte a respetiva síntese curricular publicada em anexo.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2012.

10 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

Síntese Curricular

Odete Maria Borges Severino Soares, licenciada em Relações Internacionais, na área de Formação Específica em Relações Políticas e Económicas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade Técnica de Lisboa.

Desde 2007 até 2012:

Chefe da Equipa da Equipa de Coordenação das Relações Internacionais do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (ex-MTSS), desde junho de 2007, onde tem desenvolvido a maior parte da sua atividade profissional, possuindo experiência nas áreas europeia, multilateral e bilateral ao nível da coordenação, participação e acompanhamento das áreas do emprego, condições de trabalho, assuntos sociais e igualdade de oportunidades: Destacam-se as principais funções:

União Europeia:

1) Responsável pela preparação das Sessões do Conselho formais e informais de Ministros da União Europeia "Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores" e outras reuniões que envolvam a vertente internacional;

2) Responsável pela coordenação e articulação da posição nacional relativamente à negociação e acompanhamento dos vários dossiês nos domínios do emprego, condições de trabalho, assuntos Sociais e igualdade de oportunidades;

3) Assegura, desde junho de 2007, a representação do ex-MTSS na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), na qualidade de Vogal suplente;

4) Responsável pela coordenação do processo de negociação, transposição e contencioso dos atos comunitários nos domínios social e de emprego.

No âmbito multilateral:

i) ONU:

1) Coordenou e participou nas reuniões de negociação, entre 2002 e 2006, em Nova Iorque, da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas;

2) Participação e acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR) do Conselho dos Direitos Humanos (coordenado pelo MNE), integrando a delegação nacional presente em Genebra (4/12/2009) para defesa do relatório nacional;

3) Participação, desde 2007, na delegação nacional presente nas Sessões Anuais da Comissão de Desenvolvimento Social das Nações Unidas (Comissão Funcional do ECOSOC); e apoio à Representação Permanente de Portugal junto das Nações Unidas nos trabalhos da 3.ª Comissão da Assembleia-Geral dos Assuntos Sociais, Humanitários e Culturais;

4) Nomeada "Focal point", desde 2008, para a coordenação e elaboração dos relatórios de implementação dos Pactos e Convenções das Nações Unidas de Direitos Humanos: *Core document*; Crianças, Discriminação Racial, Pactos Internacionais sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, e Direitos Civis e Políticos e Protocolo Facultativo relativos à venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil;

5) Desde setembro de 2011, participa em colaboração com o INR, na elaboração do 1.º Relatório da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

6) Nomeada "Focal Point", desde 2007, no âmbito da Estratégia Regional para a Implementação do Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento (MIPAA) das Nações Unidas para a região Europa. Integrou o *Bureau* do Comité da Conferência Ministerial sobre o Envelhecimento 2007, Léon, 5 a 8/11/ 2007, tendo presidido à negociação da Declaração Política, em nome da Presidência Portuguesa da UE; apresentou a Comunicação "Ageing in the context of social inclusion in Portugal";

7) Desde maio de 2010 é membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos criada no âmbito do Conselho dos Direitos Humanos da ONU.

ii) Conselho da Europa:

1) Representante nacional no Comité Europeu para a Coesão Social (CDCS), sendo responsável pelo processo de coordenação nacional do Plano de Ação para a Coesão Social; foi nomeada na sequência da sua eleição pelo CDCS, membro do *Bureau* do Comité e "Rapporteur" para a área das Crianças, respetivamente, em fevereiro 2010 e maio 2012;

2) Participação no Grupo de Altos-Funcionários responsáveis pela preparação da 2.ª Conferência de Ministros responsáveis pela Coesão Social (Turquia, outubro 2012);

3) No âmbito da Carta Social Europeia revista: coordena a elaboração dos Relatórios Nacionais da Carta Social Europeia Revista;

4) Ponto focal no âmbito das visitas e elaboração de relatórios: do Comissário dos Direitos Humanos do Conselho da Europa; do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou tratamentos Desumanos ou Degradantes; e da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância do Conselho da Europa.

No âmbito bilateral/regional:

1) Participação na preparação das Cimeiras: Luso-marroquina; Luso-tunisina; Luso-brasileira; Luso-argelina; Ibero-americana; Luso--espanhola, Luso-cabo-verdiana,

2) Acompanhamento da negociação dos seguintes Acordos de Cooperação: Espanha, Marrocos, Argélia, Bulgária, Cabo Verde, Tunísia;

3) Membro da Comissão Consultiva Conjunta para as questões da Imigração Cabo-Verdiana em Portugal;

4) Ponto Focal para a cooperação Ibero-americana;

5) Coordena a preparação das visitas/reuniões bilaterais efetuadas por serviços de Ministérios homólogos.

De agosto de 2006 a maio de 2007 — exerceu funções de técnica superior do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais (GAERI) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

De julho de 2002 até agosto de 2006 — técnica superior onde exerceu funções de assessoria técnica no Gabinete dos dois Secretários Nacionais do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD), nas atividades de âmbito internacional (UE, Conselho da Europa e ONU) na área da deficiência.

De setembro de 1995 a julho de 2002 — exerceu funções de técnica superior no Gabinete de Relações Internacionais e Assuntos Europeus (GRIAE) do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD).

De 1 de novembro de 1994 até julho de 1995 — estágio na área de Relações Internacionais, no Gabinete de Informação e Relações Internacionais (GIRI) do Secretariado Nacional de Reabilitação (SNR), do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

206247371

Despacho n.º 9706/2012

O Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), nos termos do artigo 10.º, funções de conceção e coordenação na área de estudos prospetivos e de cenarização de políticas.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 5.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, que aprova a estrutura orgânica do GEP, e atenta a área de atividade relativa à Equipa criada pelo presente Despacho, esta obedece ao modelo de estrutura matricial.

Tendo presente que importa reforçar a atividade na área de estudos prospetivos e de cenarização de políticas de segurança social e ação social, considero que deverá ser constituída uma equipa multidisciplinar que assegure a sua prossecução, no âmbito das atribuições do GEP.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do disposto conjugadamente no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa de Cenarização e Políticas, designada por ECP, que funcionará na dependência do dirigente máximo do serviço.

2 — A ECP é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte durante três anos.

3 — Compete à ECP:

a) Contribuir para a definição de um sistema integrado de indicadores sociais, estruturais, conjunturais e de antecipação necessários, nomeadamente, à definição, ao acompanhamento, e à avaliação das políticas e dos planos estratégicos nas áreas de competência do MSSS, nomeadamente políticas de segurança social e ação social;

b) Desenvolver e gerir modelos e outras metodologias adequados à construção de cenários prospetivos e para avaliação/simulação de

impactes nas áreas de intervenção do MSSS, nomeadamente políticas de segurança social e ação social;

c) Elaborar cenários e estimativas de curto, médio e longo prazo das principais variáveis das áreas de intervenção do MSSS, nomeadamente das políticas de segurança social e de ação social;

d) Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos e programas de desenvolvimento que incidam nas áreas da segurança social e da ação social;

e) Apoiar e acompanhar as relações externas, junto de organismos internacionais.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da ECP é designado por despacho do dirigente máximo.

5 — É nomeada chefe de equipa da ECP a técnica superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, mestre Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os diretores de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 105/2007, de 3 de abril, 116/2011, de 05 de dezembro, do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho.

6 — A nomeação tem como suporte a respetiva síntese curricular publicada em anexo.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2012.

10 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

Síntese curricular

Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, licenciada em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) e mestre em Economia e Sociologia Históricas (FCSH-UNL), diplomada com o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), é desde janeiro de 2011 Chefe de Equipa de Estudos Prospetivos e Cenarização de Políticas do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS).

Nos organismos que antecederam o GEP, foi Diretora de Serviços de Indicadores e Prospetiva, entre fevereiro de 2006 e maio de 2007, e entre junho de 2007 e janeiro de 2011, Chefe de Equipa de Cenarização Prospetiva. Integrou a carreira de técnica superior no quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento do ex-Ministério para a Qualificação e Emprego em setembro de 1998.

Enquanto chefe de equipa tem vindo a coordenar os trabalhos relativos, à avaliação da sustentabilidade, financeira, social e económica da segurança social ('Relatório sobre a Sustentabilidade da Segurança Social', anexo ao OE, 'Taxas de substituição das pensões' do Comité de Proteção Social, entre outros), ao desenvolvimento de metodologias de acompanhamento e avaliação das políticas de combate à pobreza e exclusão social, e à atualização dos indicadores para análise das situações de pobreza e desigualdades na perspetiva do ciclo de vida, entre outros. Participou nos trabalhos relativos à preparação do 'Programa Nacional de Reformas 2020', no âmbito do objetivo 'Crescimento Inclusivo — Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais' e integrou a equipa técnica responsável pela apresentação do Relatório Social Nacional 2012. Participou, em 2010, no grupo técnico que preparou e elaborou os trabalhos de estimativas e simulações que serviram de suporte à implementação da lei Decreto-Lei n.º 70/2010, que procedeu, entre outros, à harmonização das condições de acesso às prestações sociais não contributivas. Entre 2011 e 2012, participou nos trabalhos de simulação e de avaliação de impactes, de apoio à implementação do Decreto-Lei n.º 133/2012 que procedeu às alterações do regime jurídico de proteção no âmbito do sistema previdencial e do subsistema de solidariedade.

Integrou o grupo de trabalho, responsável pela apresentação da proposta da medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego, criada pela Portaria 207/2012.

É representante nos seguintes grupos internacionais: Subgrupo dos Indicadores do Comité de Proteção Social; Grupo de Trabalho para o envelhecimento (SPC-WG-AGE), no contexto do Comité de Proteção Social, responsável pela elaboração do relatório de Adequação das Pensões 2012; Grupo de Trabalho ad-hoc sobre o envelhecimento, das Nações Unidas.

Integrou o grupo adhoc do Comité de proteção Social e Comité de Politica de Económica responsável pela realização do 'Relatório conjunto sobre pensões', publicado em 2010. Representou Portugal, no Comité de Proteção Social, por ocasião do exame às Estratégias Nacionais das Pensões, no contexto da Estratégia da Proteção Social e Inclusão Social em 2008, e no exame de revisão da dimensão social da Europa 2020, no contexto da avaliação da dimensão social dos Programas Nacionais de Reforma, em 2011. Foi coordenadora (em colaboração) da'6.ª Mesa Redonda Europeia sobre a Pobreza e Exclusão social', no âmbito da presidência Portuguesa em 2007.

Desenvolveu ainda funções de formadora na empresa BBCA — Consultores, em 1995 e exerceu funções de Técnica Superior, no Observatório de Emprego e Formação Profissional entre julho de 1995 e setembro de 1998.

É coautora, dos seguintes trabalhos publicados: 'A mobilidade Profissional Inter e Intra-Empresas: Definição de Trajetórias (o caso português) (1998); 'Sistema Prospetivo dos Indicadores do Mercado de Emprego (2008); 'Trabalho, pobreza e desigualdades: contributo para uma política de rendimentos' (2011).

206247266

Despacho n.º 9707/2012

O Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), nos termos do artigo 10.º, entre outras, as funções de apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MSSS, de acompanhamento e avaliação de execução de políticas e programas do MSSS, de garantia da produção de informação adequada, designadamente estatística, e de coordenação da atividade do MSSS de âmbito internacional, de forma a garantir a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 5.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, que aprova a estrutura orgânica do GEP, e atenta a área de atividade relativa à Equipa criada pelo presente Despacho, esta obedece ao modelo de estrutura matricial.

Tendo presente que importa promover e assegurar a coerência dos objetivos e das atividades do GEP que consubstanciem as atribuições referidas, considero que deverá ser constituída uma equipa multidisciplinar que assegure a sua prossecução, no âmbito das atribuições do GEP.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do disposto conjugadamente no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa de Planeamento e Estratégia, designada por EPE, que funcionará na dependência do dirigente máximo do serviço.

2 — A EPE é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as funções e tarefas identificadas no número seguinte durante três anos.

3 — Compete à EPE:

a) Apoiar a direção no âmbito da definição e estruturação das estratégias, políticas, prioridades e objetivos estratégicos do MSSS, designadamente mediante a coordenação dos trabalhos de investigação e realização de estudos a cargo das equipas multidisciplinares do GEP;

b) Coordenar e acompanhar os trabalhos de natureza técnica que contribuam para a monitorização e avaliação da execução das políticas e programas do MSSS;

c) Coordenar a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MSSS;

d) Coordenar a atividade de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com os demais ministérios, designadamente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);

e) Coordenar a informação científica e técnica do MSSS;

f) Coordenar a difusão da documentação e informação científica e técnica do Ministério e respetiva função editorial,

g) Garantir a coordenação com outros departamentos governamentais competentes, de modo a assegurar a eficiência na realização de ações transversais e na partilha de recursos;

h) Coordenar a execução das parcerias do GEP, nacionais e internacionais, designadamente as estabelecidas com universidades e centros de investigação.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da EPE é designado por despacho do dirigente máximo.

5 — É nomeada chefe de equipa da EPE a técnica superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, mestre Antonieta do Rosário Pinto Sebastião Rodrigues Ministro, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os diretores de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 105/2007, de 3 de abril, 116/2011, de 05 de